

Escolas de aprendizes
marinheiros de Santa Catarina
no século XIX

Sailor apprentices schools
in Santa Catarina in the 19th
century

Escuelas de aprendizajes de
marinheiro de Santa Catarina
em el siglo XIX

Sidneya Gaya¹

Maria Hermínia Lage Fernandes Laffin²



Resumo: Este artigo, realizado por meio do paradigma indiciário objetiva analisar sob diferentes perspectivas a Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina (EAMSC). Apresenta e discute elementos classistas e racistas do estado de Santa Catarina, desde sua gênese, como província, no século XIX. Nesse contexto, formas de escolarização e profissionalização ainda não universalizados, muitas vezes, eram ofertadas às populações pobres e negras mediante violência e opressão, concretizando posições hierárquicas e desigualdades sociais. As EAMSC situavam-se na confluência de objetivos como obter mão-de-obra subalternizada para a Marinha Imperial e higienizar os espaços públicos livrando as cidades que se modernizavam, especialmente as cidades portuárias, com maior complexidade social, dos menores que por ali perambulavam. Por outro lado, também representavam a esperança de se instruir, alimentar, trabalhar com remuneração e conquistar a cidadania em meio ao ambiente de rigidez e ameaças nas quais operavam, para muitas famílias e meninos que nelas se inseriram voluntariamente. **Palavras-chave:** escolas de aprendizes marinheiros de Santa Catarina; História da educação; instrução dos negros em Santa Catarina; Constituição da sociedade catarinense; estruturação do racismo no Brasil.

Abstract: This article, through the evidentiary paradigm, aims to analyze from different perspectives the Sailor Apprentices Schools in Santa Catarina (EAMSC). It presents and discusses classist and racist elements of the state of Santa Catarina, since its genesis, as a province, in the 19th century. In this context, forms of schooling and professionalization not yet universalized were often offered to poor and black populations through violence and oppression, materializing hierarchical positions and social inequalities. The EAMSC were situated at the confluence of objectives such as obtaining subaltern labor for the Imperial Navy and sanitizing public spaces, ridding the modernizing cities, especially the port cities,



with greater social complexity, of the minors who roamed there. On the other hand, they also represented the hope of being educated, fed, paid work and conquered citizenship in the midst of the rigidity and threats in which they operated, for many families and boys who voluntarily entered them. **Keywords:** sailor apprentices schools in Santa Catarina; History of education; instruction of blacks in Santa Catarina; Constitution of Santa Catarina society; structuring of racism in Brazil.



Introdução

Este artigo, na intenção de analisar sob diferentes perspectivas a Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina (EAMSC), apresenta e discute elementos da constituição classista e racista do estado de Santa Catarina, com base em sua gênese, como província, no século XIX. Nesse contexto, formas de escolarização e profissionalização ainda não universalizadas, muitas vezes, eram ofertadas às populações pobres e negras mediante violência e opressão, concretizando posições hierárquicas e desigualdades sociais.

As Escolas de Aprendizes Marinheiros situavam-se na confluência de objetivos como obter mão-de-obra subalternizada para a Marinha Imperial e higienizar os espaços públicos livrando as cidades que se modernizavam, especialmente as cidades portuárias, com maior complexidade social, dos menores que por ali perambulavam. Por outro lado, estas escolas também representavam a esperança de se instruir, alimentar, trabalhar com remuneração e conquistar condições de sobrevivência e direitos em meio ao ambiente de rigidez e ameaças nas quais operavam, para muitas famílias e meninos que nelas se inseriram voluntariamente.

Considerando ainda que as EAMSC respondiam às mesmas prerrogativas e deliberações que as demais Escolas de Aprendizes Marinheiros do Brasil, destacamos neste texto o emblemático episódio da Revolta da Chibata, por sua grande relevância social e histórica³. Protagonizada pelos marinheiros oriundos dessas escolas que reinventaram seus próprios papéis sociais ao se posicionarem contra hegemonicamente, por meio de táticas (compreendidas segundo a concepção de Michel de Certeau (2020), através de ações movidas por sujeitos dos grupos subalternizados, no interior da estrutura subalternizante e que possuem significados constituídos com base nas definições de suas próprias necessidades), estes sujeitos inscreveram-se na história na luta por direitos e cidadania.

Para introduzir o tema, é preciso também dizer, sobre as fontes disponíveis para construção da narrativa sobre a primeira EAMSC situada em Desterro⁴, que em agosto de 2000 a instituição teve a maior parte de seus documentos queimados e outra parte doada para entidades beneficentes para serem vendidos para reciclagem e assim arrecadar verbas, a mando do Capitão dos Portos, Tenente Eddie Gilvanni de Castro Henriques, no processo de mudança e instalação da escola em novo endereço (Silva, 2002). Desse modo, as fontes primárias consultadas consistem em: Recenseamento de 1872, artigos do



periódico “O despertador”, correspondências entre os Presidentes da Província de Santa Catarina e o Ministério da Marinha, Decretos Imperiais, Coleção de Leis do Império do Brasil, Decretos da República, Coleção de Leis da Província de Santa Catarina, Regulamentos das Companhias de Aprendizes Marinheiros. Essa documentação encontra-se localizada na Hemeroteca Catarinense, além da Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina (BPESC) e do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina (APESC). Como fontes secundárias, três dissertações de mestrado e uma tese de doutorado, além das publicações de Silvia Capanema de Almeida, José Miguel Arias Neto e Álvaro Pereira do Nascimento que tratam do tema. Ainda em relação a essas fontes historiográficas, expressamos nossa opção por manter a escrita da época, conforme consta nos documentos, por considerarmos uma conduta leal e respeitosa.

A primeira dissertação de mestrado concluída em 2002, na Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação, denominada “A Escola de Aprendizes Marinheiros e as crianças desvalidas: Desterro (SC), 1857-1889”. De Velôr Pereira Carpes da Silva, o trabalho apresenta “alguns aspectos do cotidiano da Vila de Nossa Senhora do Desterro (atual Florianópolis)”, além de informações relevantes sobre a instalação da EAMSC, “sobre seus alunos, seu aprendizado e ainda sobre a forma como era administrada pelas autoridades”. Velôr Pereira Carpes da Silva relata sobre a destruição dos documentos relativos ao século XIX e a necessidade de busca por “fontes documentais oficiais do período, encontradas no Arquivo Público e na Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina” para a realização do estudo (Silva, 2002, p. 6)

A segunda dissertação, foi elaborada na Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação, no Programa de Pós-Graduação em Educação, por Giseli Terezinha Machado, defendida em 2007, intitulada “Escreveu, não leu, o pau comeu: a Escola de Aprendizes-Marinheiro de Santa Catarina (1889-1930)”. A pesquisa analisou a EAMSC por meio de “documentos oficiais, jornais, fotografias e bibliografias nas áreas de Educação, Filosofia e História”, inserida nos contextos tanto imperial quanto “do projeto de nação republicana, traçando-se suas semelhanças e diferenças com o modelo dos grupos escolares, demonstrando-se de que forma as duas instituições escolares se aproximam e se afastam dentro da política higienista e educacional”. Estudou sua “localização, o público-alvo e missão” materializadas em “uma cultura escolar própria, de docilização do corpo, que parecia ser a única capaz de incluir, agir e civilizar seu público-alvo: os vadios e vagabundos que perambulavam



pelas ruas de Florianópolis”, considerando também elementos de resistência a este “ambiente híbrido, escolar e militar, uma filosofia pautada no trabalho e no controle de sujeitos” (Machado, 2007, p. 7).

A terceira dissertação de mestrado, de Daniele Sebrão, intitulada “Presença/Ausência de africanos e afrodescendentes nos processos de escolarização em Desterro – Santa Catarina (1870-1888)”, do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, é datada de 2010. A autora aborda “aspectos da cidade, das populações de origem africana e questões relativas ao ensino primário, secundário e à legislação”, além de apresentar “experiências de enfrentamento da problemática da escolarização de africanos e afrodescendentes, sob o enfoque de “indícios”, “intenções”, “iniciativas”:

Em síntese, a pesquisa apresenta elementos sobre a instrução popular e sobre as possibilidades que as populações de origem africana poderiam vislumbrar nas políticas voltadas à educação para os pobres. Apresenta, também, o movimento complexo de presença/ausência, em que experiências da presença de africanos e afrodescendentes em escolas coexistem com um processo de ausência, num sentido de invisibilidade, com um ‘apagamento de seus rastros’ nas representações engendradas (Sebrão, 2010, p. 7).

Enfim, uma tese de doutorado foi defendida em 2022, também no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis, intitulada “Estratégias e táticas para a formação de crianças, jovens e adultos das classes populares e da população negra em Santa Catarina (1870-1930)”. Seu objetivo era “compreender a gênese dos processos de instrução das populações de crianças, jovens e adultos das camadas populares com especial enfoque das populações negras em Santa Catarina entre 1870 e 1930”, analisando diversas instituições, dentre as quais, a EAMSC (Gaya, 2022, p. 27). Entre os principais resultados aponta a necessidade de registrar “os esforços despendidos” por parte das crianças, jovens e adultos das classes populares e da população negra assim como seus familiares no referido contexto histórico:

[...] no sentido de se autoformarem em perspectiva contra hegemônica, validando e revalidando a cada dia, a cada ato e a cada discurso seu próprio valor e direitos, além de estenderem ativamente estes direitos e valor a seus companheiros e suas



companheiras de classe, lutando contra obstáculos materiais e simbólicos necessita ainda ser combinado, quase 100 anos depois com esforços de registrá-los, analisá-los e socializá-los na escrita da história (Gaya, 2022, p. 108).

O diálogo com as fontes ocorre na perspectiva do paradigma indiciário, buscando a análise minuciosa de todos os registros disponíveis, incluído dados considerados marginais ou menos relevantes. Devida à falta da presença direta do objeto investigado, no caso, da grande parte da documentação que foi destruída, inspiramo-nos nas nossas ancestrais habilidades para “farejar, registrar, interpretar e classificar pistas infinitesimais” localizadas na Biblioteca Pública e no Arquivo Público, ambos do Estado de Santa Catarina, além das grandes contribuições das pesquisas já realizadas (Ginzburg, 1989, p. 151).

Elementos que constituíram a sociedade catarinense

A Ilha de Santa Catarina é relatada por navegadores a serviço da coroa espanhola em busca do Rio da Prata em 1515 e 1516. Situando-se em uma longa extensão de costa retilínea, foi importante posto de abastecimento imprescindível para o comércio de água, alimentos e madeira. Criaram-se os primeiros povoamentos no século XVII e as famílias de imigrantes açorianos, como primeiros colonizadores, instalaram-se no século XVIII, para cultivar trigo, cânhamo, linho e algodão, conforme os interesses da Coroa Portuguesa. Nesse mesmo século, foram construídas cinco grandes armações baleeiras, que demandaram grande quantidade de força de trabalho escravizado para a caça e produção de óleo de baleias. Para além dos trabalhos nos cultivos agrícolas e nas armações baleeiras; ou do setor primário, a população escravizada trabalhava nas atividades domésticas e comerciais, na logística de mercadorias para o porto e casas de comércio, como “escravos de ganho” ou em funções mais especializadas como marceneiros, sapateiros, calafates, por exemplo (Biléssimo, 2010, p. 76-78).

No final do setecentos, com a processual integração da Ilha de Santa Catarina ao circuito comercial de gêneros de abastecimento, a população escravizada aumentou significativamente, segundo os mapas populacionais da capitania, entre os anos de 1796 e 1814 em quase 40% (Mamigonian; Vidal, 2013, p. 24-25). Entre os anos de 1780 e 1820, a província inseriu-se no circuito de comercialização de alimentos, fazendo negócios com outros portos das áreas



Centro-Sul e Nordeste do Brasil. Vendia principalmente a mandioca produzida localmente e ainda articulava: o tráfico de escravizados entre Angola e Rio-de-Janeiro, com destino ao Centro-Sul brasileiro; “o contrabando para o Rio da Prata; e a distribuição de alimentos nas áreas de mineração e de produção de açúcar no Sudeste” (Mamigonian; Vidal, 2013, p. 25).

Nesse sentido, devido ao fato de a província de Santa Catarina não se ter inserido nas grandes atividades exportadoras, como a *plantation* ou a mineração, a quantidade de escravizados pode ter sido limitada em comparação com outras províncias, mas, o grau de dependência dessa modalidade de trabalho e sua importância foi igualmente relevante (Leite, 1991, p. 17).

Após os açorianos, imigrantes alemães chegaram nas décadas de 1820 e de 1880, italianos, a partir de 1875 e poloneses em 1882 (Paulilo, 1998). O incentivo à colonização europeia justificava-se pela possibilidade de aquisição de mão-de-obra abundante e barata tanto quanto pela possibilidade de branqueamento da população, aplicada de modo a servir de exemplo em Santa Catarina (Leite, 1991, p. 5-12).

Em 1738 o território catarinense foi criado, constituído como a Capitania de Santa Catarina, tendo como capital a Vila de Nossa Senhora do Desterro. A coroa portuguesa ocupada em defender o território, construiu fortes e enviou militares com suas famílias para residir e trabalhar na região. Nesse mesmo movimento, foram enviados casais açorianos, cujas mulheres tivessem a idade de no máximo 30 anos e os homens no máximo 40, para a colonização, tendo suas viagens e instalações financiadas pela coroa para povoar a ilha (Cabral, 1951, p. 15).

Segundo Cabral (1972, p. 12), também era usual ao longo do século XVIII que as tropas portuguesas recrutassem os colonos para serviços do exército tanto para auxiliar nos serviços quanto para que estivessem mais bem preparados para defender o território em caso de invasões. Estas convocações eram realizadas com violência, de acordo com Mesgravis (2003, p. 46), aplicadas pelos militares contra as populações pobres e pretas, escravizadas ou livres. Enquanto as formas de violência e rigidez da vida militar eram tidas como motivo de pânico entre os não membros da elite, era afirmada como mecanismo de disciplinamento necessário a ser aplicado à indisciplinada população civil (Cabral, 1972, p. 9). O recrutamento (compulsório) na população da Capitania de Santa Catarina de garotos entre 10 e 17 anos para compor o quadro de alunos da Companhia de Aprendizes Marinheiros da Corte, e de recrutas entre 17 e 30 anos para compor o quadro da Companhia do Corpo de Imperiais Marinheiros da Capitania do Rio



de Janeiro, também era comum no decorrer do período imperial.

Todos os processos de urbanização, modernização e civilização nos séculos XIX e XX continuaram a acentuar a perspectiva da divisão de classes e raças na província e, a partir da República, no Estado de Santa Catarina. É fundamental a compreensão da processual estruturação do racismo nesse estado, que implicava diretamente aspectos como exploração da força de trabalho, expropriação de terras, negação de direitos e desvalorização de cosmovisões e epistemologias, exercício de violência, entre outros. Nessa perspectiva, a estruturação do racismo e da ideologia do branqueamento em Santa Catarina, seguiu o processo histórico dessa construção material e simbólica no Brasil, entretanto, de forma exemplar.

A constituição do racismo no Brasil do oitocentos

Embora consideremos o conceito de racismo definido como “princípio constitutivo que organiza, a partir de dentro, todas as relações de dominação da modernidade, desde a divisão internacional do trabalho até as hierarquias epistêmicas, sexuais, de gênero, religiosas” (Grosfoguel, 2018, p. 67), discutimos aqui o espraiamento do preconceito racial instituído, especialmente no Brasil, que legitimou as práticas do regime escravagista e permitiu que a abolição da escravidão nas últimas décadas do século XIX ocorresse sem maiores mudanças sociais em relação ao status no qual já se encontrava a população negra; cativa, liberta e livre. Nesse contexto, segundo Gaya (2022, p. 61):

[...] o argumento racial foi estrategicamente construído e o conceito de raça assumiu para além da definição biológica, uma interpretação local, adequada à realidade social brasileira e aos interesses das elites dominantes, ocupadas em dar respostas aos problemas referentes à substituição da mão de obra, sem abrir mão da conservação da rígida hierarquia social no processo de estabelecimento dos critérios de cidadania.

No Brasil do século XIX, segundo Lilia Schwarcz, desenvolveu-se uma forma específica de determinismo, de cunho racial, o “darwinismo social” ou “teoria das raças”, que condenava a miscigenação, uma vez que impossibilitaria a transmissão dos caracteres conquistados pela evolução social. Constitui-se assim uma percepção das raças como “fenômenos finais, resultados imutáveis,



sendo todo cruzamento, por princípio, entendido como erro” (Schwarcz, 2010, p. 85). Consequentemente, essa perspectiva posicionava os “tipos puros” no topo da hierarquia social e a mestiçagem como elemento de degeneração racial e social. Schwarcz afirma que em oposição à concepção humanista, as escolas etnológicas partiam de três proposições fundamentais:

A primeira tese afirmava a realidade das raças, estabelecendo que existiria entre as raças humanas a mesma distância encontrada entre o cavalo e o asno, o que pressupunha também uma condenação ao cruzamento racial. A segunda máxima instituía uma continuidade entre caracteres físicos e morais, determinando que a divisão do mundo entre raças corresponderia a uma divisão entre culturas. Um terceiro aspecto desse mesmo pensamento determinista aponta para a preponderância do grupo ‘racio-cultural’ ou étnico no comportamento do sujeito, conformando-se enquanto uma doutrina de psicologia coletiva, hostil à ideia do arbítrio do indivíduo (Schwarcz, 2010, p. 80).

De acordo com a autora, esse arcabouço teórico legitimou ideias e práticas políticas, desde a submissão até a eliminação das raças inferiores, convertidas em “uma espécie de prática avançada do darwinismo social — a eugenia —, cuja meta era intervir na reprodução das populações”. O termo “eugenia”, criado em 1883 por Francis Galton significava “boa geração” e sua proposição converteu-se “em um movimento científico e social vigoroso a partir dos anos 1880, a eugenia cumpria metas diversas” (Schwarcz 2010, p. 80).

Como ciência, ela supunha uma nova compreensão das leis da hereditariedade humana, cuja aplicação visava a produção de ‘nascimentos desejáveis e controlados’; enquanto movimento social, preocupava-se em promover casamentos entre determinados grupos e — talvez o mais importante — desencorajar certas uniões consideradas nocivas à sociedade. O movimento de eugenia incentivou, portanto, uma administração científica e racional da hereditariedade, introduzindo novas políticas sociais de intervenção que incluíam uma deliberada seleção social (Schwarcz, 2010, p. 80).

Com base nessas concepções, instituiu-se no Brasil, uma série de políticas



de branqueamento. Andreas Hofbauer afirma que o ideário de branqueamento atuou e atua como eixo estruturante ideológico das relações de poder de tipo patrimonial estabelecidas no Brasil desde o período colonial, com massivo apoio econômico, que ia desde o pagamento das passagens até a doação de terras, insumos e animais de cultivo para grupos de europeus que quisessem viver no Brasil (Hofbauer, 2003, p. 67-68).

Segundo Skidmore (1976), no século XIX as hierarquizações racistas aprofundaram-se e se difundiram significativamente a partir dos países centrais. Os movimentos abolicionistas, vitoriosos no Atlântico Norte, chegaram ao Atlântico Sul, determinando a iminência do fim da escravização e a possibilidade de um conjunto de direitos reclamados à população negra, por meio de fortes pressões morais e sanções econômicas. Em resposta, as elites europeias forjavam e difundiam teorias sobre as diferenças inatas. O racismo, que havia sido considerado teoria pseudocientífica no início do século XIX, alcançou status de teoria científica a partir de 1860 e passou a ser aceito por lideranças políticas nos Estados Unidos da América e nos países da Europa (Skidmore, 1976, p. 65).

No final do oitocentos, as rígidas articulações entre patrimônio genético, aptidões intelectuais e inclinações morais, com base no conceito de raça, forjaram a chave de interpretação para as desigualdades observadas e para a singularidade nacional no Brasil. Os cientistas locais adaptaram as teorias deterministas à realidade de um povo já muito miscigenado, segundo os modelos evolucionistas em voga. Na iminência da abolição, a população de negros e mestiços livres era superior a 50% em quase todas as províncias, excetuando-se a região sudeste onde 61% da população branca predominava (Schwarcz, 2010, p. 11).

A aceitação da doutrina racista esvaziou debates sobre os papéis de cidadania passíveis de serem exercidos por sujeitos que ameaçavam assumir funções ativas de cidadania e participar dos processos decisórios políticos. Os sujeitos passaram a ser compreendidos como resultados de suas determinações biológicas, cujas fortes influências determinavam, portanto, as limitações sociais. Os dogmas forjados nesse momento histórico possibilitaram que se estruturassem hierarquias de conservação dos papéis sociais impostos antes da deliberação pela abolição da escravatura e do estabelecimento da igualdade formal entre os homens e mulheres (negros, mestiços e brancos) que compunham a sociedade nacional.

Por meio de mecanismos como a imprensa, os romances, as teses científicas



e os discursos públicos, os conceitos sociais iam se construindo e enraizando, dando conta de conformar os lugares sociais considerados como predestinados. À força da lei, restava conformar os sujeitos que insistiam em ficar fora destes lugares, tanto pela truculência policial, quanto pelas deliberações legais, como por exemplo o Decreto nº 3.029, redigido por Rui Barbosa, em homenagem ao ministro José Antônio Saraiva, de 9 de janeiro de 1881, conhecido como Lei Saraiva. Ao proibir o direito ao voto dos analfabetos, segundo Chalhoub (2010, p. 42), esta legislação restringiu significativamente os direitos políticos formais dos negros, em um “país em que negro na escola chegara até a ser caso de polícia”. Concretamente, destituiu as possibilidades de cidadania política de gerações inteiras de negros que lutavam naqueles anos pelo “final da escravidão na esperança de outro futuro. A exclusão dos analfabetos continuou república adentro, por muitas décadas, com a população afrodescendente a permanecer à espera da expansão da instrução primária a conta-gotas” (Chalhoub, 2010, p. 42-43).

Os homens de ciência e a imprensa capilarizavam suas teorias congregando a adesão e anuência da população à manutenção e legitimação das hierarquizações propostas apresentadas como forma de modernização, higienização e progresso da nação recém fundada, constituindo uma sociedade dual com indivíduos e grupos sujeitos desde o nascimento à ação da lei, e de outros indivíduos e grupos aos quais a legislação apenas protegeria (Schwarcz, 2010).

Desse modo, as instituições privadas e públicas participaram da construção do ideário racista, tendo a Escola como um de seus instrumentos, operando hegemonicamente ainda que não de maneira homogênea. Entretanto, a inserção na modernidade compreendia, também fundamentalmente, a necessidade da instrução do povo, incluindo “africanos” e “caboclos”, como explicam Romão e Carvalho:

Observamos o chamado das elites aos filhos das famílias menos abastadas ao espaço escolar. Essa ‘preocupação’ em conduzir o povo à escolarização seria o desejo de normatizar, ordenar, homogeneizar as massas aos meios de controle social, entre eles a escola, que se apresentava de forma mais eficaz e direta. Nesse novo contexto os negros são considerados cidadãos. Aparentemente eles vão estar ‘diluídos’ na camada mais significativa da população – os pobres. Ou seja, vão dividir espaços com os não negros, mas igualmente pobres (Romão; Carvalho,



2003, p. 50).

Este chamado à instrução, com poucas vagas e, geralmente em condições difíceis, para a população negra no espaço escolar deu-se por muitos anos de forma irregular e intermitente, sob opressão e violência ou ameaça de violência, que também instituía aos que eram intimidados. Nesse sentido, os registros e as narrativas sobre as formas de instrução da população negra merecem maior visibilidade e registros. Segundo as pesquisas de Viana, Ribeiro Neto e Gomes (2019, p. 155), “há registros desde o século XVIII que escravizados escreveram textos ou deixaram expressos em textos escritos por homens livres, suas vontades, desejos e percepções”:

Sendo o letramento restrito a pequeníssima parcela das sociedades coloniais e pós-coloniais – dos séculos XVIII ao XIX – a existência desses sujeitos, o uso de códigos que faziam e suas expectativas se fazem relevantes. Mais do que dominar a escrita ou a leitura tentavam dominar os símbolos das culturas letradas e partes dos mundos que estavam envolvidos e faziam reproduzir (Viana; Ribeiro Neto; Gomes, 2019, p. 155).

Em Santa Catarina, podemos listar poucas ofertas de escolarização no oitocentos destinadas inclusivamente à população negra, para além do esforço de se instruírem fora da escola. Citamos entre estas, as irmandades e associações negras que demonstravam e lutavam por essa intenção, obedecendo deliberações legais e burocráticas impostas pelo poder público, as Escolas Noturnas que funcionaram ente 1870 e 1888 sem apoio econômico do estado e com pouco apoio da sociedade e as EAMSC fundadas em 1885⁵, mantidas pelo governo, mas, com tratamento totalmente diferenciado segundo as classes sociais.

A escolarização em Santa Catarina especialmente para a população negra no século XIX

Em relação à escolarização, a primeira proibição à matrícula de cativos foi deliberada pela Lei nº 382 de 1º de julho de 1854, que em seu Artigo 35 interditava a instrução pública aos “cativos e aos afetados por moléstias graves” (Santa Catarina, 1854). O Regulamento para a Instrução Primária de



Santa Catarina de 5 de maio de 1859, manteve a interdição e o Regulamento para a Instrução Secundária de 30 de junho de 1859, no 27º Artigo, deliberou que não fossem admitidos à matrícula os escravos, os que sofressem moléstias contagiosas, e os que por mau comportamento tivessem sido expulsos das aulas, por determinação do Presidente da Província (Santa Catarina, 1859). O Regulamento de 29 de abril de 1868, aprovado pela Lei nº 620 de 04 de junho de 1869, manteve a posição assegurando a proibição das matrículas tanto aos meninos que padecessem de moléstias contagiosas quanto aos escravos.

Segundo o recenseamento de 1872, a população catarinense era composta por 63.502 homens brancos e 62.440 mulheres brancas; 5.941 homens pardos e 5.796 mulheres pardas; 2.199 pretos e 2.048 pretas e, 1446 caboclos e 1446 caboclas. Os brasileiros somavam 64.731 e as brasileiras 65.241 enquanto os estrangeiros, 8.357 e as estrangeiras, 6.489. A distinção entre alfabetizados indicava que havia 13.207 pessoas que sabiam ler e escrever para 59.161 analfabetos. Por fim, a escola era frequentada por 3.100 meninos e 2.114 meninas enquanto 15.776 meninos e 15.473 meninas não a frequentavam (Brasil, 1872). Entre os 14.984 escravizados, 46 sabiam ler e escrever. A proporção de alfabetizados na província catarinense era de 21%, fator que, somado aos dificultamentos à população negra de frequentar as escolas, significa a escola e as formas de instrução disponíveis como estratégia de consolidação da estrutura racista nesse contexto; mas registra também no mínimo 46 pessoas escravizadas, que furtivas ao mecanismo panóptico, lograram instruir-se e registrar-se nas estatísticas oficiais como alfabetizadas a despeito da poderosa estrutura que lhes interditava tais conquistas (Brasil, 1872).

Aliadas às Escolas como lugares de produção das hierarquias sociais racistas e classistas, as produções estatísticas eram também produções racionalizadas, expansionistas, centralizadas, espetaculares (Certeau, 2020, p. 39), a inscrever na história a quase total impossibilidade de instrução ou alfabetização para os escravizados, a qual não atingia 1%. Dentro desta história, os pobres e os negros, absolutamente ocupados com táticas de sobrevivência, uma vez que “as aspirações e exigências são definidas em sua forma e conteúdo pelas condições objetivas que excluem a possibilidade de desejar o impossível” nem sempre perdiam seu tempo a “desejar o impossível” (Bourdieu, 1998, p. 47). Além do que, tanto esforço não se mostrava empiricamente assegurador de garantias de melhores condições de vida. Entretanto, no curso da história, inscrevem-se produções diversas, não imediatamente visíveis, em meio às produções estatísticas e discursivas, demonstrando que as formas de consumo destas



produções também se fizeram muitas vezes de forma “astuciosa e dispersa”, “ubiquamente insinuadas” “silenciosas e quase invisíveis”, constituindo-se em “outras maneiras de empregar os produtos impostos pela ordem econômica dominante”. (Certeau, 2020, p. 41).

Nessa perspectiva, analisamos a frequência dos meninos pobres e negros à Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina (EAMSC), fundada na segunda metade do oitocentos. Situada no cruzamento entre a afirmação da instrução como instrumento de acesso à cidadania (legitimado pela Reforma Eleitoral de 1888) e as interdições materiais e simbólicas para a frequência da população negra e pobre às escolas, a EAMSC apresentou-se como espaço de sobrevivência, instrução e possibilidade de trabalho e renda para meninos pobres, negros e brancos, todos acolhidos sob o signo de que podem aprender a ler, escrever, calcular matematicamente, apropriar-se de conhecimentos escolares, especializar-se em uma profissão e afirmar-se socialmente sobre novas bases.

A escola de aprendizes marinheiros de Santa Catarina (EAMSC)

A prática de recrutar menores para servir na Marinha Imperial ocorria antes mesmo da criação das Companhias de Aprendizes Marinheiros ou das Escolas de Aprendizes Marinheiros. O aviso Circular emitido pelo Ministério da Marinha em nome do Imperador ao Presidente da Província de Santa Catarina em 1849 ilustra esta conduta:

Sendo assaz conveniente a aquisição de menores para a respectiva Companhia do Corpo de Imperiais Marinheiros; Determina Sua Magestade O Imperador, que V. Ex^a. procure enviar para esta Côrte o maior numero que puder obter de taes menores, de dez até desesete annos de idade, empregando para esse fim, não só os meios de persuasão, e mesmo dando alguma quantia, a titulo de gratificação, aos Paes, ou a quaesquer outras pessôas delles encarregadas, mas tambem o de engajamento, e, em ultimo caso, o de recrutamento d’aquelles que sem arrimo vagarem pelas ruas [...] (Brasil, 1849).

Somada a esta necessidade, a prática de recrutamento para a EAMSC também atendia a preocupação das elites em Desterro na década de 1850 relativamente aos processos de urbanização, especialmente da região central da cidade,



que incluía o Porto, espaço de consumo e de escoamento da produção da Capitania de Santa Catarina, portanto, lugar de grande atividade. A circulação de pessoas das classes populares e das populações negras naquele espaço era vista com preocupação pelas elites locais por motivos de segurança, higiene e intenção estética e demandava ações por parte do poder público. Como nos demais contextos a se urbanizar, as crianças (já que acima de 15 anos eram considerados adultos) que vagavam pelas ruas eram também consideradas problema de segurança pública.

A EAMSC objetivava “além da limpeza de sujeitos indesejáveis dos centros urbanos, o provimento de sua qualificação profissional, tornando-os úteis, funcionais ao projeto de Nação Republicana” e anteriormente do Império. O corpo de marinheiros dividia-se entre o baixo escalão composto pelos “jovens marinheiros da Escola de Aprendizes e em parte por homens indicados pela polícia – desocupados, malfeitores, criminosos” enquanto o corpo de oficiais era representado pelos “filhos de senhores do café e descendentes de tradicionais famílias da aristocracia brasileira e, neste caso, os jovens eram convidados a integrar as forças navais não para exercer a função de praça, mas já como oficiais” (Machado, 2007, p. 58).

As preocupações com a ordem, a estética e a civilização fomentavam ações e discursos em um espaço que necessitava de todas e todos (escravos de ganho, donos de armazéns, fregueses, etc.), mas, que não aceitava igualmente a representatividade e os direitos dos diferentes sujeitos e grupos que por lá circulavam. Desse modo, a EAMSC, criada em Desterro atenderia alguns anseios tais como; no âmbito imperial e depois republicano, aumentar o corpo de marinheiros da Marinha Nacional, e, no âmbito local, disciplinar os meninos pobres, especialmente, os que até o momento circulavam livres pelo espaço urbano.

Nessa perspectiva, na cidade de Desterro, na década de 1850, “o hospital militar, que situava-se no meio do pequeno centro urbano; as paredes e arredores dos templos, locais onde se enterravam os mortos para mantê-los no espaço do sagrado; e as barraquinhas de comércio que existiam na praça central da cidade, junto ao mar” foram compreendidos como “focos de desordem sanitária”, bem como “os doentes (especialmente os soldados que circulavam por Desterro); os cadáveres; e os que frequentavam as barraquinhas, sobretudo à noite: escravos libertos, ‘brancos vadios’ e ‘prostitutas’” (Oliveira, 1990, p. 147-148). Em relação às crianças órfãs ou cujos pais não pudessem sustentar, a Roda dos Expostos, criada em 1828, cumpria a função de recolhimento das



crianças abandonadas. Entretanto, na década de 1850, também este problema agravou-se:

Em 1854 foram expostos 48 recém-nascidos, o maior número registrado pela assistência de Desterro. Se na década de 1850, em termos absolutos, os registros de expostos atingiram os índices mais elevados do período compreendido entre 1828 e 1893 – época em que a assistência esteve sob a administração da Irmandade do Senhor dos Passos -, também na década de 1850 constatamos uma pluralização das problematizações investidas na produção da ‘questão dos expostos’. Posteriormente à década de 1850 ocorreu uma gradual inflexão na frequência de registro de expostos, que se tornaram efetivamente raros na década de 1880, sem que tenhamos encontrado evidências de que, ao longo deste processo de retração, a prática de expor tenha sido coibida em Desterro (Porto, 2011, p. 77).

As preocupações com a modernização e urbanização, especialmente para a capital Desterro fundamentavam-se nas teorias científicas, biológicas e médicas. Na década de 1850, como emblema da reconfiguração arquitetônica deste espaço, construiu-se o primeiro Mercado Público de Desterro em janeiro de 1851, o qual se apoiava em documentos como o “Regulamento de Mercado Público” ou o “Código das Posturas da Câmara Municipal de Desterro” e deliberava uma série de interdições especificamente destinadas a “mendigos”, “vadios escravos”, “pretos de ganho” e outros “indesejáveis” (Popinigis, 2013, p. 161-171).

Nesse contexto, criada em 1857, a Companhia de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina, tornada em 1885 por meio do Decreto nº 9371 de 14 de fevereiro de 1885, Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina, teve sua 1ª Divisão em Desterro e a 2ª Divisão, em Laguna. Dentre as alterações, passou a recrutar meninos não mais entre 10 e 17 anos, mas, entre 13 e 16 anos. Obedecendo ao Decreto, os Comandantes das Escolas eram diretamente subordinados ao Quartel-General da Marinha. Por outro lado, os presidentes das províncias as inspecionariam no mínimo a cada 6 meses enviando ao Governo relatos com os resultados das inspeções. Além da função de diretor geral da Escola, tendo por responsabilidade exclusiva “a educação moral e profissional dos aprendizes”, o Comandante ainda deveria enviar ao Quartel-General relatórios mensais da Escola sobre todo o seu pessoal e, “de seis em seis



mezes, informações sobre o adiantamento, conducta e aptidão profissional dos aprendizes, com declaração das faltas commettidas, dos castigos infligidos e de quaesquer outras occurrencias dignas de nota, que deverão constar do livro do serviço diário”, além de um Relatório Geral do Estabelecimento, anualmente, em fevereiro, ao Ministério da Marinha (Brasil, 1885).

Para serem admitidos os meninos deveriam, além da idade especificada, não ter defeitos físicos que inabilitassem para o serviço da Armada; vacinar-se ou revacinar-se na Escola antes de serem matriculados; ser apresentados por seu pai ou tutor, ou por sua mãe quando filho ilegítimo; ou órfãos desvalidos ou ingênuos remetidos pelas autoridades competentes. Os aprendizes contratados teriam direito a um prêmio de cem mil réis, e de cento e cinquenta mil réis quando soubesse ler, escrever e realizar as quatro operações fundamentais da aritmética. Quando os prêmios não fossem reclamados por pais ou tutores, seriam revertidos em favor do pecúlio dos aprendizes. Uma vez na Escola, o aprendiz só poderia ser desligado por incapacidade física ou mental, provada por inspeção de saúde e de ordem do Ministro da Marinha. (Brasil, 1885).

Por níveis, o ensino seria dividido entre elementar e profissional, sendo o primeiro nível considerado como Ensino elementar e composto das seguintes disciplinas:

- 1º Leitura de manuscriptos e impressos;
- 2º Calligraphia;
- 3º Rudimentos da grammatica portugueza;
- 4º Doutrina christã;
- 5º Principios de desenho linear e confecção de mappas regimentaes;
- 6º Noções elementares de geographia physica, principalmente no que diz respeito ao litoral do Brazil;
- 7º Pratica sobre operações de numeros inteiros, fracções ordinarias e decimaes; conhecimento pratico e applicação do systema metrico (Brasil, 1885).

O segundo nível, de caráter mais técnico, com os estudos caracterizado como Preparatórios para o exercício dos trabalhos da marinha Imperial, ou seja, para o ensino profissional, seria composto das disciplinas:

- 1º Apparelho e nomenclatura completa de todas as peças de architectura do navio;



- 2º Nomenclatura das armas de fogo em geral;
- 3º Nomenclatura e uso dos reparos de artilharia;
- 4º Exercícios de infantaria, começando pela escola do soldado até a do pelotão;
- 5º Exercícios de bordejar e remar em escaleres;
- 6º Construção graphica da roza dos ventos, conhecimento dos rumos da agulha, pratica de sondagem;
- 7º Em geral, todos os conhecimentos praticos necessarios afim de serem depois desenvolvidos no tirocinio da profissão pelo imperial marinheiro (Brasil, 1885).

O Comandante distribuiria os horários de estudos e materiais de ensino entre os oficiais, Capelão, professor, mestre e inferiores; e seria auxiliado pelo Ajudante General da Armada. Ao final de cada ano, seriam realizados exames e registradas notas em cadernetas. Estas notas seriam instrumento de aquisição de vantagens ou desvantagens sociais dentro da corporação. A permanência na Escola não poderia ser superior a 3 anos. (Brasil, 1885).

A questão dos castigos físicos era tratada no Art. 38 do Regulamento anexo ao Decreto nº 1517, de 4 de janeiro de 1855, o qual afirmava-se contrário a “castigo de pancadas com chibata ou outros instrumentos flageladores”, enquanto o Art. 38 previa:

As faltas de subordinação e disciplina serão castigadas correccionalmente ao prudente arbitrio do Commandante da Companhia, ou do Official respectivo nas Secções filiaes. A prisão simples, a solitaria, a privação temporaria de parte da ração, e guardas ou sentinellas dobradas serão os castigos applicados aos Aprendizes Marinheiros. As outras praças ficão sujeitas aos Artigos de Guerra da Armada, e ao Regulamento Geral do Corpo. Os crimes de outra natureza serão processados e punidos segundo a Legislação Criminal do Imperio (Brasil, 1855).

Pode-se imaginar as implicações do temor de castigos como a prisão simples, a prisão em cela solitária, a privação temporária de parte da ração, ou ter que realizar guardas ou sentinelas dobradas, certamente acima de suas capacidades físicas, além de outras formas de punições, sobre os meninos e seus familiares. Além disto, vale ressaltar que os castigos físicos por palmatória ou chibata ocorriam com frequência como ficou evidenciado na Revolta da Chibata. Por



sua vez, o Art. 39 definia:

O Aprendiz Marinheiro que desertar e for capturado, ou se não apresentar dentro de tres mezes, será remettido logo para o Quartel central na Côrte, sendo conservado preso até a occasião da partida. Se, porém, apresentar-se voluntariamente dentro de tres mezes depois da deserção, continuará na Companhia, soffrendo neste caso o castigo correccional que o Commandante da Companhia julgar justo (Brasil, 1855).

Os periódicos da época, segundo Machado (2007), apresentavam frequentemente reclamações e denúncias relativamente aos castigos sofridos pelas crianças. Os órgãos oficiais do Estado também informavam que a quantidade de vagas ofertadas era bem maior do que o preenchimento, dado que ao se chocar com a pobreza abundante do contexto leva à possibilidade do medo que as famílias e os próprios menores apresentavam em relação às punições sofríveis. Além das punições, a violência fazia-se presente na austeridade da disciplina e nas precárias condições de existência dos alunos na Escola. No Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina de 30 de dezembro de 1885, o tenente relata como ocorreu o Ensino:

O aproveitamento colhido durante o anno a findar, tanto na parte relativa ao ensino elementar como na do profissional, não foi tão satisfactorio como seria para desejar-se. Esta circumstancia originou-se na insalubridade do navio-quartel, que obrigou grande numero de Aprendizes á baixar a Enfermaria por molestias de fundo palustre, privando-os de frequentar as aulas; ocorrendo mais o possuir a Eschola livros completamente inservíveis, já por estragados, já por não satisfazerem as exigências do ensino estabelecido pelo novo regulamento, e não dispôr de objectos apropriados para a instrucção pratica profissional durante os primeiros tempos da sua reorganização, e finalmente em consequencia da mudança para terra que absorveo largos dias com os trabalhos de limpeza e installação (Santa Catarina, 1885).

Como causas que dificultaram o ensino, os adoecimentos por moléstias de “fundo palustre”, a malária, contagiada devido às condições de “insalubridade do navio-quartel”, a falta de material didático e o excesso de tarefas dos meninos



com trabalhos de limpeza e instalação. Nesse mesmo Ofício o Primeiro Tenente analisa a dificuldade em recrutar os meninos e suas possíveis causas:

Desde Março até a data presente alistarão-se seis menores, sendo 4 remetidos pelo Juiz de Orphãos da Capital, 1 pelo da Laguna, apresentado voluntariamente, e outro Contractado a premio com sua mãe e tutora. Durante este mesmo decurso de tempo, desligarão-se por incapacidade phisica, dois Aprendises, conforme determinou o Aviso de 25 de Junho, dando-se-lhes o destino marcado no regulamento. O limite de idade - 13 à 16 annos - longe de facilitar a obtenção de menores, tende a difficulta-la, por isso que raros são os que n'esta idade não estejam encostados á qualquer mestre de officio, sob a capa de aprendizagem, ou então ao serviço particular desta ou d'aquella pessôa, que, á pretexto de protectora, os escravisa. D'ahi provem a principal difficuldade de obter-se aprendises das duas procedencias do artigo 12.

É convicção enraizada na classe menos favorecida desta provincia, que a instituição “Eschola de Aprendises” é antes uma caza destinada a corrigir os vicios e máos costumes de crianças julgadas perdidas, do que um estabelecimento militar de educação, cujo unico fim é o de fornecer pessoal moralizado e instruído para a guarnição dos navios da Esquadra Imperial.

No intuito de Combater uma tão falsa e extravagante ideia – Causa determinante da má vontade contra a Eschola por parte d'aquelles cujos filhos andão como verdadeiros farropilhas e muitas veses famintos – tenho, nos dias de gala e pretexto de festa collegial, franqueado o estabelecimento a visita do publico, para que de perto melhor se avalie do modo por que se cuida da educação moral e professional dos aprendises, e consequentemente das vantagens offerecidas pelas Escholas. (Santa Catarina, 1885).

Além de relatar os (poucos) seis recrutados, dos quais apenas um foi de forma voluntária, o Ofício do tenente explicita a “convicção enraizada na classe menos favorecida” de que a Escola tinha como principal função a correccional para as crianças “julgadas perdidas” e não a de “fornecer pessoal moralizado e instruído” para guarnecer a Esquadra Imperial. Também o tenente expressa sua ideia sobre a proteção que tais crianças teriam em seus tutores ou pais que, a pretexto de protegê-las, estariam escravizando-as. A visão de parte dos oficiais militares e de parte da elite sobre as famílias pobres com frequência



era de que precisavam de rigores e disciplinamento para evitar ou corrigir os “vícios e os maus costumes”, também resultava em ponto de tensão social além da legitimação de preconceitos. Esta visão também é expressa no jornal *O Despertador*, na Edição de 1870:

É de sentir-se que se conserve como que estacionaria esta util instituição, em que a indigência de alguns chefes de família encontraria o bem estar presente e futuro de seus filhos. Entretanto, ou por indiferença, ou por ignorancia, ou por negação do serviço da nação, esses paes, que nem o indispensavelmente necessario podem dar aos filhos, preferem vel-os entregues à ociosidade e consequentemente ao vicio.

Em minha opinião conviria o emprego de algum rigor por parte das autoridades policiaes, tanto mais que o resultado seria innegavelmente benefico, quer se considere o progresso d’aquella util instituição, quer se attenda á vantagem de dar honesto meio de vida a tantos meninos que, assim arredados do vicio ao crime, virão a ser cidadãos prestimosos (*O Despertador*, 1870, p. 1).

Por sua vez, a população civil pobre sentia ainda mais receio dos aparelhos coercitivos do Estado. Eram comuns as contestações dos familiares (sempre das famílias pobres) sobre o recrutamento dos meninos, nos anos de 1860 a 1870. Algumas destas contestações eram atendidas, como no expresso abaixo, no qual o pai reclama já ter 3 dos seus filhos recrutados para servir a armada e, nesse caso, necessitar do 4º filho consigo:

A' capitania do porto, n. 77 - Tendo, por despacho desta data, á vista de sua informação em officio n. 225 do 1º do corrente, deferido o requerimento em que José da Silva Guimarães pede a entrega de seu filho menor João José da Silva Guimarães, actualmente com praça na primeira divisão da companhia de aprendizes marinheiros, allegando ter já no serviço da armada trez filhos, assim comunico á V. Si, á fim de que mande annullar a praça do dito menor, e entregal-o á seu pai. (*O Despertador*, 1869).

Com o advento da República, as Escolas de Aprendizes Marinheiros tiveram algumas reformulações, tanto que em 1907, por meio do Decreto nº 6.382, de 1º de agosto de 1907 ganharam o status de escolas primárias. Seu novo estatuto



definia no Art. 1º como finalidade o objetivo de: “preparar menores para o alistamento no Corpo de Marinheiros Nacionais, dotando-os com as bases necessárias para a matrícula nas escolas profissionais, de modo a ter a marinha de guerra nacional pessoal habilitado para os seus múltiplos serviços” (Brasil, 1907). A EAMSC de Desterro é ilustrada na imagem 1.

Figura 1 - Fachada da Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina



Fonte: Serviço de Documentação da Marinha.

Enquanto os estados do Rio Grande do Norte, Bahia, Capital Federal e Rio Grande do Sul tiveram escolas-modelo com ofertas de ensino equivalentes ao ensino secundário, em Santa Catarina, houve apenas as escolas de nível primário. O curso nas escolas primárias era de um ano e nas escolas-modelo de dois anos. De acordo com o Art. 12, o conteúdo definido para os cursos primários constava de: “Português, conhecimento do alfabeto, formação de palavras e leitura elementar”, Caligrafia, Aritmética, “Ler e escrever os números inteiros; adição e subtração de números inteiros; prática da multiplicação e da divisão de números inteiros”. O Art. 13 determinava para o ensino profissional das escolas primárias: “noções elementares de aparelho de navio; classificação dos navios, sua categoria; obras de marinho; conhecimento dos rumos da agulha” (Brasil, 1907).

Por fim, o ensino acessório, ofertava, conforme o Art. 14: “exercícios de ginástica, de escaleres a remos, de infantaria, de esgrima de baioneta e espada,



de natação e de jogos escolares ao ar livre, como o futebol e outros próprios para favorecer o desenvolvimento físico dos aprendizes” (Brasil, 1907). Apesar da oferta dos soldos e do fato do recrutamento dos jovens aprendizes ter sido feito nas camadas mais pobres e necessitadas da sociedade, sem distinção racial, as Escolas de Aprendizes Marinheiros nos estados brasileiros e, particularmente em Santa Catarina não se constituíram como importante fator de alfabetização ou instrução primária massiva, possivelmente devido às condições de violência e opressão às quais eram os marinheiros submetidos. Segundo Álvaro Pereira do Nascimento:

Os rapazes negros envolvidos na revolta encontraram na Marinha de Guerra uma opção para as suas vidas. Não havia educação formal gratuita para todos, além de as famílias enfrentarem uma série de dificuldades para manterem seus filhos nas escolas, quando matriculados (Veiga, 2008). Sendo filhos de famílias pobres, tiveram de começar a atuar auxiliando aos pais ou a si mesmos, ainda com pouca idade. A Marinha de Guerra [...] também tinha seu lado cruel, com castigos corporais e rígido regime militar. Pouquíssimas pessoas apresentavam-se voluntariamente. A forma mais comum era a matrícula de crianças e rapazes nas Escolas de Aprendizes Marinheiros espalhadas pelo país. Levados por pais, juízes de órfãos e tutores, esses menores tinham educação prática e teórica rudimentar, realizavam serviços diversos, sofriam castigos e muitos foram vítimas de violência sexual (Nascimento, 2016, p. 161).

Na segunda metade do século XIX, a Marinha passou a diminuir paulatinamente o “recrutamento forçado, que caçava a laço mendigos, detentos, andarilhos e trabalhadores pobres” (Nascimento, 2020, p. 31). Almeida (2010a) comenta que nesse contexto, as Escolas de Aprendizes Marinheiros passaram a ser mais procuradas pelos meninos, jovens e homens das populações pobres como uma alternativa para obter melhores condições de vida, instrução, alimentação e trabalho e essa instrução recebida foi fundamental para realizar a revolta de 1910, além de ter sido também motivo de reivindicação; melhor oferta de instrução para os aprendizes.



Considerações Finais

A instrução em Santa Catarina, desde a segunda metade do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, transcorreu de forma desigual em relação aos diversos grupos populacionais que compunham a nação. Essa diferença diz respeito sobretudo às classes populares e à população negra, no território brasileiro como um todo de maneira geral, mas em Santa Catarina, de forma particular, a servir de exemplo como política de branqueamento. A precarização da oferta combinava-se com diferentes formas que dificultavam a frequência dos estudantes, como a falta de escolas, as legislações proibitivas às populações negras, a arbitrariedade da linguagem pedagógica, os castigos físicos e punições, as ameaças destes castigos, a falta de materiais didáticos, o excesso de serviço a ser prestado à própria instituição educacional, por exemplo. Contudo, a despeito de tantas dificuldades, encontram-se registros sobre a instrução desses sujeitos, que se configuram como táticas, no sentido certauniano, tanto de apropriação dos conhecimentos escolares quanto de afirmação a partir de uma perspectiva grafocêntrica de defesa de direitos e possibilidades. Nesse sentido, configuram-se conquistas forjadas pelas classes populares, e, no que concerne a este artigo, dos meninos que se formaram nas EAMSC, bem como de seus familiares.

Em sua dissertação, Machado (2007, p. 15) comenta que os castigos físicos na Marinha oitocentista no Brasil foram abolidos em 1889, enquanto na Espanha esta decisão ocorreu em 1823, na França, em 1860, nos Estados Unidos, em 1862, na Alemanha, em 1872, na Grã-Bretanha, em 1881. No Brasil, em 16 de novembro de 1889, o terceiro decreto da República, aboliu os castigos corporais na Marinha de Guerra, entretanto, em 12 de abril de 1890, “o castigo foi retomado com a Companhia Correccional (um pelotão de marinheiros indisciplinados que era isolado dos demais, com perdas salariais e hierárquicas, além de sofrerem castigos de chibata e humilhações)” (Nascimento, 2016, p. 157).

Segundo Nascimento (2016, p. 163-166), a composição de 75% de marinheiros negros era alvo constante de críticas racistas, além de excessivos castigos físicos os quais se assemelhavam muito às punições “praticadas legalmente em trabalhadores cativos do último país das Américas a abolir juridicamente esse tipo de disciplinamento” (Nascimento, 2016, p. 154). Capanema (2022) também comenta sobre o fato de a “Revolta da Chibata” ter sido uma das maiores insurgências sociais do século XX, e ter ocorrido no último país a abolir o regime escravagista e ainda o último país a abolir o uso da chibata utilizada

contra descendentes de escravizados após a abolição.

Nesse sentido, observamos práticas articuladas, racistas, classistas, ao mesmo tempo em que a Escola de Aprendizes Marinheiros surge como estratégia de reprodução social, que “exercia constantemente o papel de afastar do convívio agentes indesejáveis a essa nova ordem, tendo como público-alvo o sexo masculino, de etnia principalmente africana e de origem economicamente carente” (Machado, 2007, p. 58). Porém, não se podem ignorar as possibilidades destas produções sociais escaparem aos interesses hegemônicos a partir da experiência de alguns sujeitos que as vivenciaram.

Os aprendizes marinheiros ao ingressarem na instituição enfrentaram condições extremamente precárias sofrendo violências, discriminações, injustiças e humilhações. Tais condições tenderiam a forjar, em suas memórias, lugares sociais de inferioridade e subserviência. Entretanto, para além do adestramento e controle, elaboraram-se na consciência de classe e lutaram por seus direitos, inscreveram-se na história com agência e transformação, como no caso em que protagonizaram a Revolta da Chibata em 1910, um movimento planejado por dois anos (Arias Neto, 2009). Os amotinados dessa Revolta redigiram um documento reivindicando “fim dos castigos corporais, aumento do soldo, substituição dos oficiais tidos como incompetentes, melhoria no nível de educação de alguns marujos”. Apresentavam-se como “cidadãos brasileiros e republicanos” reivindicando efetivamente seus direitos de cidadania (Almeida, 2010b, p. 111).

Figura 2 - Marinheiros se rebelam na Baía da Guanabara



Fonte: Museu Afro-Brasileiro (Reprodução).

Neste acontecimento emblemático, a eficácia do emprego da força pelo poder hegemônico foi desequilibrada pelos marinheiros rebelados, formados



pelas Escolas de Aprendizes Marinheiros, os quais, revoltados protestaram francamente contra o tratamento cruel que recebiam ao afirmar no Manifesto de novembro de 1910: “Nós, marinheiros, cidadãos brasileiros e republicanos, não podendo mais suportar a escravidão na Marinha Brasileira, [...] rompemos o véu que nos cobria aos olhos do patriótico e enganado povo” (Morel, 1979, p. 84-85). Nas palavras de Arias Neto (2009, p. 173):

Na medida em que se anunciavam como cidadãos, os marinheiros falavam de um lugar que estava sendo construído, através do livre ir e vir, do pensar e de se associar, ou seja, de um exercício de construção de sua própria liberdade e cidadania. Em outras palavras os marinheiros constituíam-se como sujeitos de direitos. Esse enunciar demonstra, então, uma concepção outra de cidadania e de liberdade que não aquela fundada no direito de propriedade, mas no de igualdade política, ou seja, é porque se consideravam cidadãos que se atribuíam o direito de reivindicar. O que a revolta de 1910 enuncia então é, nada mais que o desejo de efetivação da república e, conseqüentemente, da necessidade de criação de uma carreira profissional para o marinheiro cidadão.

A Revolta da Chibata deu visibilidade à necessidade de outras formas de negociações sociais, novas construções de futuros possíveis e inéditos viáveis, com a participação das classes populares. Desse modo, deflagrou mais um episódio da luta por cidadania. Liderada pelos marinheiros João Cândido Felisberto, André Avelino, Francisco Dias Martins e Manoel Gregório do Nascimento, demonstrou a possibilidade dos marinheiros, realizarem, por meio de táticas, operações combinatórias, subverter as poderosas estratégias condicionantes socioeconômicas nas quais se encontravam e lutarem abertamente por seus direitos.

Referências

ALMEIDA, Silvia Capanema P. de. A modernização do material e do pessoal da Marinha nas vésperas da revolta dos marujos de 1910: modelos e contradições?. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 23, p. 147-169, 2010a.

ALMEIDA, Sílvia Capanema Pereira de. Vidas de marinheiro no Brasil republicano: identidades, corpos e lideranças da revolta de 1910. *Antíteses*, Londrina, v. 3, p. 90-114, dez. 2010b. Edição Especial. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/>



uel/index.php/antiteses/article/view/9695/8539. Acesso em: 20 set. 2023.

ARIAS NETO, José Miguel. João Cândido 1910-1968: arqueologia de um depoimento sobre a Revolta dos Marinheiros. *História Oral*, Rio de Janeiro, v. 6, p. 159-185, 2009. Disponível em: <https://revista.historiaoral.org.br/index.php/rho/article/view/70>. Acesso em: 20 set. 2023.

BILÉSSIMO, Angelo Renato. *Grandes fortunas em Santa Catarina entre os anos de 1850 e 1888*. 2010. Dissertação (Mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão) - Universidade de Lisboa Faculdade de Letras, Lisboa, 2010.

BORDIEU, Pierre. *Escritos de Educação*. Petrópolis: Vozes, 1998.

BRASIL. *Decreto nº 1.517, de 4 de Janeiro de 1855*. Crêa huma Companhia de Aprendizes Marinheiros na Provincia do Pará, e manda observar o Regulamento respectivo. Rio de Janeiro: Brasil Império, 1855. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1517-4-janeiro-1855-558302-publicacaooriginal-79450-pe.html>. Acesso em: 30 set. 2020. Acesso em: 20 jan. 2023.

BRASIL. *Decreto nº 2.003, de 24 de Outubro de 1857*. Crêa duas Companhias de Aprendizes Marinheiros, uma na Provincia de Santa Catharina, e outra na de Pernambuco. Rio de Janeiro: Brasil Império, 1857. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2003-24-outubro-1857-558075-publicacaooriginal-78953-pe.html>. Acesso em: 25 jan. 2023.

BRASIL. *Decreto nº 6382, de 1 de agosto de 1907*. Dá novo regulamento às escolas de aprendizes marinheiros. *Diário Oficial*, Rio de Janeiro, p. 6567, 3 set. 1907. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-6582-1-agosto-1907-514091-republicacao-149730-pe.html>. Acesso em: 20 jan. 2023.

BRASIL. *Decreto nº 9.371, de 14 de fevereiro de 1885*. Dá nova organização às companhias de aprendizes marinheiros. Rio de Janeiro: Brasil Império, 1885. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9371-14-fevereiro-1885-543543-publicacaooriginal-53909-pe.html>. Acesso em: 20 jan. 2023.

BRASIL. Directoria Geral de Estatística. *Recenseamento geral do Brazil em 1872*. Rio de Janeiro: Directoria Geral de Estatística, 1874. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=225477&view=detalhes#:~:text=censo%20>



decenal%20do%20Imp%C3%A9rio%20criou,elementos%20herdados%20da%20monarquia%20bragantina. Acesso em: 20 jan. 2023.

BRASIL. Ministério da Marinha. *Aviso circular nº 29, de 27 de abril de 1849*. Enviado pelo Ministério da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina. [S. l.]: Ministério da Marinha, 1849. Livro de Avisos: Presidente da Província/Ministério da Marinha, nº 20. Arquivo Público do Estado de Santa Catarina.

CABRAL, Osvaldo Rodrigues. *Nossa Senhora do Desterro*: Memória. Florianópolis: Lunardelli, 1972. 2v

CABRAL, Osvaldo Rodrigues. *Os Açorianos*. Florianópolis, 1951.

CAPANEMA, Silvia. *João Cândido e os navegantes negros: a revolta da chibata e a segunda abolição*. Rio de Janeiro: Malê, 2022.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do Cotidiano*: 1 Artes de fazer. 22. ed. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis, RJ: Vozes, 2020.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade*, uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Cia. das Letras, 2010.

GAYA, Sidneya Magaly. *Estratégias e táticas para a formação de crianças, jovens e adultos das classes populares e da população negra em Santa Catarina (1870-1930)*. 2022. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história*. Tradução de Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GROSGOUEL, Ramón. Para uma visão decolonial da crise civilizatória e dos paradigmas da esquerda ocidentalizada. In: BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL Ramón (org). *Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018. p.55-77 (Coleção Cultura Negra e Identidades).

HOFBAUER, Andreas. O conceito de “raça” e o ideário do “branqueamento” no século XIX – bases ideológicas do racismo brasileiro. *Teoria e Pesquisa*, v. 1, n. 42, p. 63-110, jan./jul. 2003. Disponível em: <https://www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/article/view/57/47> Acesso em: 20 set. 2023.

LEITE, Ilka Boaventura. *Negros no sul do Brasil*: invisibilidade e territorialidade.



Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1991.

MACHADO, Gisele Terezinha. *"Escreveu, não leu, o pau comeu": a Escola de Aprendizes-Marinheiro de Santa Catarina (1889-1930)*. 2007. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

MAMIGONIAN, Beatriz; VIDAL Joseane. *História Diversa: africanos e afrodescendentes na ilha de Santa Catarina*. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2013.

MESGRAVIS, Laima. *A sociedade brasileira e a historiografia colonial: historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 2003.

MOREL, Edmar. *A Revolta da Chibata*. [S. l.]: Graal, 1979.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. "Sou escravo de oficiais da Marinha": a grande revolta da marujada negra por direitos no período pós-abolição (Rio de Janeiro, 1880-1910). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 36, n. 72, p. 151-172, ago. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/nMTbYgS8vydg8pvSWtcrn6J/#>. Acesso em: 30 set. 2023.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *João Cândido: o mestre sala dos mares*. Niterói: Eduff, 2020.

O DESPERTADOR. Desterro, ano 7, n. 702, 19 out. 1869. Disponível em: <http://hemerotecadigital.bn.br/acervo-digital/despertador/709581>. Acesso em: 15 fev. 2023.

O DESPERTADOR. Desterro, ano 8, n. 752, p. 1, 12 abr. 1870. Disponível em: <http://hemerotecadigital.bn.br/acervo-digital/despertador/709581>. Acesso em: 15 fev. 2023.

OLIVEIRA, Henrique Luiz Pereira. *Os Filhos da Falha: Assistência Aos Expostos e Remodelação das Conduas em Desterro (1828-1887)*. 1990. Dissertação (Mestrado em História) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1990.

PAULILO, Maria Ignez Silveira. *Terra à vista... e ao longe*. Florianópolis: UFSC, 1998.

POPINIGIS, Fabiane. Africanos e descendentes na história do primeiro mercado público de Desterro. In MAMIGONIAN, Beatriz; VIDAL Joseane. *História Diversa: africanos e afrodescendentes na ilha de Santa Catarina*. Florianópolis: Ed. da



UFSC. 2013. p. 151-176.

PORTO, Rosane de Albuquerque. *Roda dos Expostos: Deslocamentos do livro ao jornal*. Florianópolis, SC. 2011. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

ROMÃO, Jeruse; CARVALHO, Andréia. Negros e Educação em Santa Catarina: retratos de exclusão, invisibilidade e resistência. In: DALLABRIDA, Norberto (org.). *Mosaico de Escolas: modos de educação na primeira república*. Florianópolis: Cidade Futura, 2003.

SANTA CATARINA. *Regulamento para a Instrução Secundária de 30 de junho de 1859*. Santa Catarina: [s. n.], 1859. (Coleção de leis provinciais). Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina. Seção de Obras Raras.

SANTA CATARINA. *Resolução 382, de 1º de julho de 1854, Arts. 16 e 17*. Catarina: [s. n.], 1854. (Coleção de leis provinciais). Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina. Seção de Obras Raras.

SANTA CATARINA. Escola de Aprendizes Marinheiros. *Ofício do Comando da Escola de Aprendizes Marinheiros, enviado ao Presidente da Província de Santa Catarina, Francisco José da Rocha, em 30 de dezembro de 1885*. Santa Catarina: Escola de Aprendizes Marinheiros, 1885. Livro de Ofícios dos Presidentes da Província/Aprendizes Marinheiros 1885/90, f. 22-24. Arquivo Público do Estado de Santa Catarina.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SEBRÃO. Graciane Daniela. *Presença/Ausência de africanos e afrodescendentes nos processos de escolarização em Desterro – Santa Catarina (1870-1888)*. 2010. Dissertação (Mestrado) - Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

SILVA, Velôr Pereira Carpes da. *A Escola de Aprendizes Marinheiros e as crianças desvalidas: Desterro (SC), 1857-1889*. 2002. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

SKIDMORE, Thomas Elliot. *Preto no Branco: Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Tradução de Raul de Sá Barbosa. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1976.

VIANA, Iamara da Silva; RIBEIRO NETO, Alexandre; GOMES, Flávio. Escritos



in subordinados entre escravizados e libertos no Brasil. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 33, p. 155-178, 2019.

Notas

¹Universidade Federal de Santa Catarina <https://orcid.org/0000-0003-2074-6144>.

²Universidade Federal de Santa Catarina <https://orcid.org/0000-0002-4562-308X>.

³Sugerimos como bibliografia para aprofundamento desta temática os livros: João Cândido e os navegantes negros: a revolta da chibata e a segunda abolição de Silvia Capanema (2022) e João Cândido: o mestre sala dos mares de Álvaro Pereira do Nascimento (2020). Ambos, apresentam elementos importantes sobre as condições de vida, estudo e trabalho dos marinheiros nas escolas de aprendizes pelo Brasil, além do contexto e desenvolvimento da “Revolta da Chibata”.

⁴A vila de Desterro passou a se chamar cidade de Florianópolis, capital do estado de Santa Catarina, em 1894.

⁵Criada pelo Decreto número 2003 de 24 de outubro de 1857 a Companhia de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina foi tornada oficialmente Escola de Aprendizes Marinheiros em 1885.